

EDITAL Nº 2 do Centro de Estudos SoU_CIÊNCIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL 2021

A coordenadora do Centro de Estudos "SoU_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade" da Universidade Federal de São Paulo, Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili, no uso de suas atribuições e em colaboração com a Fundação Tide Setubal, resolve divulgar o presente Edital para a seleção de bolsistas de estágio pós-doutoral:

1. Do Centro de Estudos:

O Centro de Estudos "SoU_Ciência: Conectando Sociedade e Universidade" atuará na produção de conhecimento voltado à política pública nesta área no Brasil, com o objetivo de produzir diagnósticos para governos e sociedade e propor alternativas para a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e CT&I e desta forma influenciar no desenvolvimento econômico e social, na redução das históricas desigualdades, visando uma transformação progressista, democrática, inclusiva e solidária na sociedade brasileira.

O Centro tem como objetivos: (i) identificar e analisar o papel social e o valor público das universidades (do ensino superior e CT&I) na transformação das sociedades em geral, e da sociedade brasileira em particular. (ii) reconhecer, em termos concretos, materiais e imateriais, os benefícios do sistema universitário e do seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico, em especial o público ou voltado ao interesse público, na garantia de direitos, ampliação da cidadania e da qualidade de vida para todos. e (iii) apontar as condições necessárias para construir a médio e longo prazo a existência, o financiamento e a sustentabilidade do Ensino Superior e da CT&I dando ênfase à importância do seu caráter autônomo, democrático, plural e inclusivo.

Pesquisadores principais do SoU_Ciência:

Profa. Dra. Soraya Smaili - Escola Paulista de Medicina/Unifesp - Coordenadora

Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp –
Coordenadora da Linha 1 de Pesquisa

Profa. Dra. Gabriela de Brelàz - Escola Paulista de Política, Economia e Negócios/Unifesp -
Coordenadora da Linha 2 de Pesquisa

Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes - Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp -
Coordenador da Linha 3 de Pesquisa

Pesquisadores colaboradores vinculados à Unifesp:

Profa. Dra. Raiane Assumpção - CAAF Unifep e Vice-Reitora da Unifesp
Profa. Dra. Isabel Quadros - EPM/Unifesp - Chefia de Gabinete da Reitoria
Prof. Dr. Fernando Kinker - ISS/Unifesp - Diretor do Instituto Saúde Sociedade
Profa. Dra. Juliana Garcia Cespedes - ICT/Unifesp - Pró-Reitora de Planejamento
Prof. Dr. Rogério Schlegel - EFLCH/Unifesp
Prof. Dr. Veneziano Araújo - EPPEN/Unifesp
Prof. Dr. Décio Semensatto - IQCAF/Unifesp
Prof. Dr. Marcos Xavier - IC/Unifesp
Profa. Mestre Lidiane Cristina da Silva - STI/Unifesp

Pesquisadores colaboradores externos:

Prof. Dr. James Holston - Universidade da Califórnia, Berkeley - UCB
Profa. Dra. Débora Foguel - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Prof. Dr. Hironobu Sano - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Prof. Dr. Romualdo Portela de Oliveira - Universidade de São Paulo - USP
Prof. Dr. Nelson Amaral - Universidade Federal de Goiás UFG
Prof. Dr. Evilásio Salvador - Universidade do Brasil - UnB
Profa. Dra. Ursula Peres - Universidade de São Paulo - USP
Prof. Dr. Carlos Bielschowsky - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Prof. Dr. Maurício Ernica – Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

Linha de pesquisa 1: Avaliação de Políticas para a Educação Superior e CT&I

Esta linha de pesquisa tem como objetivo analisar os impactos sociais, culturais e econômicos das políticas públicas brasileiras voltadas à educação superior e à ciência, tecnologia e inovação (CT&I), a partir da década de 1990, no que se refere à formação do ensino superior e à produção de CT&I, tendo em vista o mais recente processo de expansão desse nível educacional. Para tanto, irá elaborar um diagnóstico do ciclo das políticas analisadas, por meio de séries históricas, distribuição territorial e perfil institucional, identificando em paralelo estratégias de assimilação e mecanismos de resistência das instituições e de suas comunidades a essas políticas, com o intuito de subsidiar a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e à CT&I no Brasil.

Linha de pesquisa 2: Financiamento da Ciência, das Universidades e Institutos de Pesquisa

Esta linha de pesquisa tem como objetivo fazer um levantamento histórico do Financiamento Público do (i) Ensino Superior e Institutos de Pesquisa e (ii) da CT&I, considerando as diferentes políticas públicas e recursos existentes provenientes de fundos como Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia (FNDCT), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Agências de Fomento estaduais, nacionais e internacionais, entre outros. Adicionalmente, será estudado o impacto deste financiamento no desenvolvimento econômico e social e na competitividade do Brasil partindo da premissa de que o crescimento econômico e a redução das desigualdades são influenciados pelo fortalecimento de políticas e de financiamento voltadas ao Ensino Superior e à CT&I.

Linha de pesquisa 3: Universidades na garantia de direitos, em defesa da democracia e da vida

Esta linha pretende avaliar como as universidades brasileiras atuaram e colaboraram com a sociedade e administrações públicas na defesa da democracia e na garantia de direitos, em especial do direito à vida - entendido como garantia das condições de vida digna aos sujeitos, às sociedades e ao planeta, no presente e para as futuras gerações. Para isso, identificará pesquisas e (inov)ações com estes objetivos, considerando as condições favoráveis (ou desfavoráveis) à sua realização, o ambiente institucional, o fomento, a metodologia utilizada, a forma de articulação com a sociedade, governos e empresas, dando visibilidade às iniciativas e realizando avaliações críticas e prospectivas. O mapeamento e análise farão parte de um ciclo mais amplo de fomento à atuação cidadã das universidades, que contará com experimentações práticas e orientação para iniciativas locais, e com a formulação de agendas e políticas que permitam a multiplicação de iniciativas similares, ampliação de escala e impacto. O objetivo final é contribuir para que as universidades sejam instituições cada vez mais relevantes, aprimorando métodos, ações e políticas, na garantia da cidadania e da vida em um futuro próximo de reconstrução nacional.

2. Do Pós-Doutorado

2.1. O estágio **Pós-doutoral** destina-se aos(às) portadores(as) de título de doutor(a), visando o aprimoramento de suas habilidades de pesquisador(a) e acadêmicas.

3. Dos Objetivos

3.1. Contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos altamente qualificados para a pesquisa e a produção de ciência, tecnologia e inovação voltada à Educação Superior e suas Políticas;

3.2. Estimular a produção científica sobre a Educação Superior e suas Políticas;

3.3. Estimular pesquisadores produtivos a se desenvolverem em atividades científicas e tecnológicas no âmbito do **SoU_Ciência** Unifesp;

3.4. Partilhar com os pesquisadores do **SoU_Ciência** Unifesp referenciais teóricos,

técnicas e métodos de pesquisa, em relação direta com os problemas a serem estudados.

4. Das Bolsas

4.1. Serão oferecidas três (3) bolsas para o estágio pós-doutoral no valor de R\$ 4.100,00 por mês, por um período de 10 (dez) meses.

4.2. As três (3) bolsas serão subdivididas igualmente entre as linhas referidas no Item 1. deste edital, sendo que cada linha de pesquisa contará com um(a) (1) bolsista de estágio pós-doutoral.

4.3. As bolsas serão pagas diretamente pela Fundação Tide Setubal, dentro do Acordo de Cooperação Técnica n.220/2019 da Unifesp com a Fundação, visando ações conjuntas.

4.4. As bolsas não implicam em qualquer vínculo trabalhista com a referida Fundação ou com a Unifesp.

5. Do(a) Supervisor(a)

5.1 O(A) Supervisor(a) será o(a) docente coordenador(a) de cada linha de pesquisa do **SoU_Ciência** Unifesp, referidos(as) no Item 1 deste edital.

6. Dos Candidatos / Bolsistas

6.1. Poderão receber a bolsa de estágio pós-doutoral os(as) doutores(as) de qualquer área de conhecimento, não havendo restrições quanto à idade do(a) bolsista.

6.2. O(A) bolsista deverá cumprir a carga horária de 30 horas semanais para o desenvolvimento de seu projeto junto ao **SoU_Ciência** Unifesp.

Parágrafo Único – Deverão ser devolvidas à Fundação Tide Setubal, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

7. Da Inscrição

7.1. O (A) interessado(a) em se inscrever no processo seletivo de bolsas de estágio pós-doutoral deverá efetuar a inscrição online pelo formulário

<https://forms.gle/hZkUAig5hQZmWdg58>, inserindo as seguintes documentações:

7.1.1. *Curriculum Lattes atualizado* (inserir link) no mês da inscrição ou, no caso de candidato(a) estrangeiro(a), anexar Curriculum Vitae, em pdf, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;

7.1.2. Para candidatos(as) Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros(as)) poderá ser utilizado o nome social e a inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.

7.1.3. Informar na folha de rosto da carta de interesse se tem alguma necessidade especial;

7.1.4. Documento de identidade civil e CPF (frente e verso), em pdf;

7.1.5. Diploma de Doutorado (frente e verso), em pdf;

7.1.6. Carta justificando o interesse pela linha de pesquisa para a qual está aplicando, com proposta de atividades a realizar e temas/problemas a serem estudados (até 1 mil palavras).

7.2. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em calendário, estabelecido no Item 8 deste edital.

7.3. A falta de quaisquer documentos listados no item 7.1 implicará no imediato indeferimento da solicitação sem a apreciação de mérito do projeto.

7.4. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma linha, indicando a ordem de preferência.

7.5. O(A) candidato(a) que se inscreverem em mais de uma linha, devem apresentar carta específica para cada linha de pesquisa e demais documentos listados no item 7.1.

7.6. O simples preenchimento dos formulários de forma *online* não caracteriza a inscrição do(a) candidato(a). Todas as orientações contidas neste edital devem ser cuidadosamente observadas.

8. Do Calendário

18/06/2021 – Publicação do Edital

18/06/2021 a 12/07/2021 – Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados

13/07/2021 a 16/07/2021 – Pré-Seleção: análise de documentos

19/07/2021 – Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados para entrevistas

21/07/2021 a 23/07/2021 – Seleção: entrevistas

26/07/2021 – Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e pareceres.

27/07/2021 a 30/07/2021 – Período para o(a) candidato(a) solicitar:

- a) o parecer emitido;
- b) reconsideração do pedido de bolsa, através do e-mail: souciencia@unifesp.br
 - b.1) Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por carta de interesse;
 - b.2) As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste edital não serão aceitas para fins de recurso;

31/07/2021 – Divulgação do resultado das Reconsiderações.

02/08/2021 – Início das atividades das bolsas.

01/05/2022 – Período para entrega do Relatório Final.

01/06/2022 – Final das atividades dos bolsistas deste Edital Pós-Doc 2020/2021.

9. Da Pré-Seleção

9.1. Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção verificará e analisará a documentação apresentada pelos(as) solicitantes, eliminando as propostas que não atendam às exigências especificadas, as quais serão divulgadas conforme consta no calendário.

9.2. Serão selecionados até 3 candidatos(as) por linha de pesquisa, considerando o alinhamento entre a carta de interesse, a proposta de atividades e os temas/problemas a serem estudados com o escopo da linha escolhida.

9.3. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão notificados(as) via e-mail para a fase de Seleção, que envolverá uma entrevista online.

9.4. Na fase de Pré-Seleção não está prevista a possibilidade de recurso.

10. Da Seleção

10.1. A análise da concessão da bolsa de estágio pós-doutoral compreenderá, nesta seleção final, uma entrevista online de cada candidato(a) com ao menos três (3) membros da equipe do **SoU_Ciência**, que será convocada por e-mail.

10.2. Serão aprovados os(as) candidatos(as) para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas.

10.3. Após a publicação do resultado do(a) bolsista selecionado(a), será aberto um período de pleitos de reconsideração conforme o calendário estabelecido no Item 8. deste edital.

11. Da Concessão de Bolsas

11.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será cadastrado(a) no diretório do grupo de pesquisa no CNPq do Centro de Estudos.

11.2. O(A) bolsista deverá dedicar-se 30 horas semanais ao estágio pós-doutoral, devendo, se vinculado a alguma instituição de ensino ou pesquisa, apresentar uma declaração, expressando autorização de afastamento para fins de realização do estágio.

11.3. O pagamento da bolsa somente se efetivará em conta corrente sob o CPF do(a) bolsista, que deverá informar dados bancários tão logo ocorrer a publicação da aprovação do projeto.

12. Das atribuições do(a) pós-doutorando(a)

12.1 Desenvolver as atividades de pesquisa e de produção intelectual, pactuadas com o **SoU_Ciência** no primeiro mês de colaboração;

12.2 Elaborar e encaminhar Relatório Final ao Centro de Estudos **SoU_Ciência** no prazo previsto no calendário;

12.3 Escrever e submeter pelo menos 1 (um) artigo em revista da área classificada no Qualis, preferencialmente, entre os extratos A1 e A4, até o fim do estágio pós-doutoral;

12.4 Fazer referência à sua filiação ao **SoU_Ciência** Unifesp em toda a produção derivada da atuação e pesquisa desenvolvida no estágio pós-doutoral, durante e após o encerramento do estágio;

13. Das atribuições do supervisor do estágio pós-doutoral

13.1 Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de produção intelectual propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;

13.2 Encaminhar ao **SoU_Ciência** Unifesp o parecer sobre o relatório final do estagiário, para apreciação.

14. Disposições Finais

14.1. Toda a menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do **SoU_Ciência** Unifesp.

14.3. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

14.4. Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: souciencia@unifesp.br

14.5. Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar à coordenação do **SoU_Ciência**, para que haja a imediata suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento.

14.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro de Estudos **SoU_Ciência** ou da Fundação Tide Setubal, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.7. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital.

São Paulo, 18 de junho de 2021.

Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili

Coordenadora do **SoU_Ciência** Unifesp